



SANCOR

SEGUROS

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 17.643.407/0001-30



Mensagem da Diretoria: Em 2023, a Sancor Seguros do Brasil S.A. comemorou 10 anos de operações no Brasil, obtendo um resultado positivo que superou as expectativas para o período e reforçou nossas estruturas de solvência. Esse feito evidencia a consolidação do maior grupo Segurador da Argentina na América do Sul. Além disso, foi um ano marcado por um intenso foco no aumento de ações e relações sustentáveis, que culminou na criação do nosso logotipo comemorativo de 10 anos, representando “Segurando um Brasil Sustentável”. Esse tema orientou nossas operações, relações e processos, com o objetivo de promover a sustentabilidade em nosso ambiente atual e inspirar nosso sistema relacional a buscar melhorias sustentáveis por todo o Brasil. Além de enfatizar o pilar de sustentabilidade, intensificamos nosso empenho nas principais características da empresa: inovação constante, trabalho em equipe e a expansão em novas linhas de negócios. Neste aspecto, destacamos o enriquecimento do nosso portfólio para os clientes. Para o próximo exercício, planeamos incluir produtos e serviços financeiros massificados e expandir nosso portfólio com produtos voltados para riscos de engenharia, eventos e maquinário. Nosso objetivo é maximizar nossa capacidade de atendimento aos parceiros e, consequentemente, agregar valor a nossos segurados, corretores e parceiros comerciais, promovendo uma relação baseada na proteção sustentável do patrimônio. Paralelamente, a Administração dedicou-se à otimização de custos fixos e à maximização dos resultados operacionais em nossas principais linhas de negócios, visando cumprir nossos compromissos estratégicos e financeiros, sem negligenciar a qualidade na satisfação dos clientes. Essa abordagem resultou em lucros acima do orçado para 2023, evidenciando que nosso foco em evolução sistêmica e a implementação de estratégias personalizadas para nossos clientes estão no caminho certo. **Compromisso com a Sustentabilidade e ESG:** Desde nossa adesão ao Pacto Global das Nações Unidas em 2017, a Sancor Seguros do Brasil, subsidiária brasileira do maior grupo segurador argentino, tem fortalecido seu compromisso com práticas sustentáveis e responsáveis. Este compromisso foi reforçado no início de 2023 com a adoção do novo slogan “Segurando um Brasil Sustentável”, marcando nosso décimo aniversário no Brasil e o lançamento do programa Ambição 2030. Este slogan destaca nossa preocupação com os crescentes e extremos desastres naturais em um contexto de baixa consciência preventiva através dos seguros na sociedade brasileira. Sob a liderança da Direção Geral e com o suporte da Gerência de Sustentabilidade, desenvolvemos uma estrutura abrangente para integrar a gestão da sustentabilidade em todas as etapas de nossa operação, envolvendo diálogo constante com stakeholders, elaboração de planos de ação em sustentabilidade e divulgação de nossos

avanços. Estamos comprometidos com o desenvolvimento sustentável, reconhecendo desafios e oportunidades para nosso negócio e sociedade. A origem cooperativista e a demanda por maior consciência sociambiental impulsionaram a adesão ao Pacto Global, integrando a sustentabilidade nas estratégias de negócio e combatendo o *greenwashing*. Nosso desempenho em ESG mostra progresso significativo, orientando-nos na identificação de áreas para maior impacto positivo. Nos próximos anos, focaremos na gestão de impactos nos direitos humanos, análise de materialidade alinhada aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e fortalecimento de parcerias estratégicas. Para assegurar transparência, comunicamos nossas iniciativas conforme os padrões da *Global Reporting Initiative (GRI)*. No Brasil, seguimos a trajetória do grupo na Argentina, estabelecendo o Comitê de Sustentabilidade TransformaR-SE e adotando medidas para minimizar impactos operacionais e conscientizar sobre a redução da pegada ambiental. A empresa se dedica a contribuir para a comunidade local por meio de iniciativas como o projeto “Bike no Parque” e o plantio de mudas de Ipê, além de incentivar práticas empresariais de bônus de carbono. Essas ações promovem a arborização e contribuem para a captura de gases de efeito estufa. **Agradecimentos:** Nosso décimo ano foi marcado por resultados consolidados e orientados pela sustentabilidade e retorno financeiro acima do esperado aos acionistas, graças à confiança de segurados, acionistas, corretores e parceiros. Expressamos nossa gratidão a todos pela confiança e apoio, compartilhando nosso orgulho em conquistas em sustentabilidade e reafirmando nosso compromisso com um futuro mais sustentável e justo para todos. **Desempenho:** Os prêmios emitidos no valor de R\$ 443,6 milhões, com crescimento de 2% se comparados à 2022 (R\$ 435,4 milhões), por decisão estratégica da administração, no final de 2022, não renovamos o contrato de uma conta relevante de seguro de pessoas coletivo, se tiramos o efeito desse fato nosso crescimento de 2023 teria sido de 6%. Destacamos a melhoria na nossa performance financeira, que no exercício findo em 31 de dezembro de 2023 obteve aumento nominal de R\$ 11,1 milhões, e representou 9,2% dos nossos prêmios ganhos (6,7% em 2022). No que tange à solvência, a Seguradora apresentou excesso de Patrimônio Líquido Ajustado (PLA) em relação ao Capital Mínimo Requerido (CMR) no montante de R\$ 43,1 milhões, demonstrando o comprometimento da Companhia com a solvência das operações. A administração tem implementado programas de melhoria contínua em processos e controles de subscrição, gestão de risco, eficiência operacional, regulação e pagamento de sinistros, bem como, reforçando e capacitando a estrutura organizacional e sistêmica. Apresentamos melhorias significativas nos indicadores de sinistralidade, em 2023 nossa sinistralidade

bruta foi de 51% (98% em 2022), e a sinistralidade líquida foi de 50% (63% em 2022). A administração vem empreendendo esforços na redução dos custos de aquisição e sinistralidade, através de parcerias estratégicas com corretores e resseguradoras, e melhorias nas políticas de subscrição, gestão de riscos e dos sinistros. A Seguradora como gestão e equilíbrio das suas carteiras, possui contratos de resseguro proporcionais e não proporcionais, através dos quais protegemos os riscos de determinadas operações. Devido à essa característica do modelo de negócio efetuamos a análise da nossa sinistralidade de maneira líquida, ou seja, analisamos o indicador considerando o volume de recuperação de sinistros, repasses de prêmios e comissões recebidas. Abaixo apresentamos a sinistralidade com base nessa metodologia:

Valores em R\$ mil	2019	2020	2021	2022	2023
(+) Prêmios ganhos	407.193	397.782	344.685	410.528	416.029
(-) Repasse de prêmios aos resseguradores	(214.385)	(178.754)	(121.189)	(174.190)	(187.931)
(=) Resultado Ganho	192.808	219.028	223.496	236.338	228.098
(-) Comissões de resseguro	53.642	32.172	26.076	29.481	30.323
(=) Receita líquida	246.450	251.200	249.572	265.819	258.421
(-) Sinistros incorridos	(391.874)	(450.126)	(328.532)	(403.162)	(210.838)
(+) Recuperação de sinistros	253.801	294.319	125.876	253.787	96.345
(=) Sinistros líquidos	(138.073)	(155.807)	(202.656)	(149.375)	(114.493)
Sinistralidade líquida	56,02%	62,03%	81,20%	56,19%	44,30%

Para 2024, nossa expectativa é de crescimento de 2% no volume de prêmios emitidos. Continuaremos investindo na melhoria de nossos serviços, com foco nos segurados e corretores de seguros; atuação em novos mercados e lançamentos de novos produtos; além da melhoria da eficiência operacional e das despesas administrativas, amplitude e qualificação dos nossos canais de distribuição, expansão territorial, melhoria dos processos de subscrição e gestão de sinistros e gastos administrativos. Para 2024, a administração projeta o seu exercício com lucro similar ao de 2023, além de constante evolução das margens de solvência e indicadores da Companhia. **Ambiente Econômico e Mercadológico:** Os exercícios de 2020, 2021 e 2022, foram distintos de tudo o que a sociedade e mercado segurador já haviam vivenciado. A pandemia mundial, e seus impactos, dificultaram a elaboração de projeções do ambiente econômico e mercadológico, tendo

ainda alguns resquícios em 2023. Para 2024, nossa expectativa, é de que o Produto Interno Bruto (PIB) do Brasil apresente um aumento de 1,2% e um decréscimo de 1,5% em 2025. O volume de prêmios emitidos da Seguradora para 2024, leva em consideração esses aspectos do cenário econômico. **Aspectos societários:** O capital social subscrito da Sancor Seguros do Brasil S.A. ao final do exercício de 2023, totaliza 202,2 milhões de R\$ 415,6 milhões. Não existem casos de processos de aprovação de aumento de capital social perante a SUSEP. **Provisões Técnicas:** As provisões técnicas totalizaram em 31 de dezembro de 2023, R\$ 442,3 milhões (R\$ 425,8 milhões em 2022). O valor a ser coberto por Ativos Vinculados à SUSEP é de R\$ 203,2 milhões (R\$ 189,4 milhões em 2022), considerando ajustes redutores no valor de R\$ 239,1 milhões (R\$ 236,4 milhões em 2022), relativo aos Ativos Redutores da Necessidade de Cobertura. Assim, a Companhia mantém investimentos em ativos públicos privados vinculados à SUSEP para cobertura de Provisões Técnicas no montante de R\$ 296,6 milhões (R\$ 266,7 milhões em 2022), com excesso de 31,5% em 31 de dezembro de 2023 (29,0% em 2022). **Resultado financeiro:** As receitas financeiras totalizaram R\$ 39,3 milhões (R\$ 29,6 milhões em 2022), reflexo da elevação da taxa básica de juros. Nossas despesas financeiras apresentaram redução, totalizando R\$ 0,9 milhão (R\$ 2,3 milhões em 2022). Em consequência, tivemos uma melhoria no resultado financeiro de R\$ 11,1 milhões (aumento de 41%). **Distribuição de dividendos:** De acordo com o estatuto, são assegurados aos acionistas dividendos mínimos obrigatórios de 25% calculados sobre o lucro líquido ajustados, os quais são determinados por ocasião do encerramento do exercício. Em função dos resultados acumulados, não há expectativa de distribuição de dividendos relativos ao exercício a findo em 31 de dezembro de 2023. **Recursos Humanos:** A Sancor Seguros do Brasil S.A. sabe que está no quadro de colaboradores o seu grande diferencial, por isso tem mantido programas permanentes de desenvolvimento e aperfeiçoamento. **Responsabilidade Social:** A Companhia tem como cultura corporativa a preocupação com sustentabilidade e responsabilidade social e visa ultrapassar os limites dos bons resultados do seu negócio, mas também gerar resultados positivos e sustentáveis para a sociedade a qual faz parte. Ao longo do exercício de 2023 a Seguradora efetuou o pagamento de sinistros no montante de R\$ 209,2 milhões (R\$ 400,5 milhões no mesmo período de 2022), cumprindo com a função social da seguradora de proteger as conquistas e o patrimônio de nossos segurados. Já com relação ao volume de comissões pagas em 2023 atingimos o valor de R\$ 96,2 milhões ante R\$ 81,7 milhões em 2022.

Maringá, 19 de fevereiro de 2024

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais				
Ativo	Nota	2023	2022	
Circulante		666.080	634.731	
Disponível		3.808	468	
Caixa e bancos	6	3.808	468	
Aplicações		7.296.382	266.894	
Créditos das operações com seguros e resseguros		120.850	135.497	
Prêmios a receber	8,1	91.456	79.473	
Operações com resseguradoras	8,5	29.394	56.024	
Outros créditos operacionais		7.899	6.252	
Ativos de resseguro e retrocessão		9.170.648	173.010	
Títulos e créditos a receber		16.912	10.960	
Títulos e créditos a receber		10.678	9.742	
Créditos tributários e previdenciários		4.750	66	
Outros créditos		1.484	1.152	
Outros valores e bens	10	1.816	1.782	
Bens à venda		1.816	1.782	
Despesas antecipadas		534	897	
Custo de aquisição diferidos		11.47.231	38.556	
Seguros		47.231	38.556	
Ativo não circulante		62.186	57.906	
Realizável a longo prazo		31.514	30.009	
Custo de aquisição diferidos		31.514	30.009	
Seguros	11	31.514	30.009	
Investimentos		732	474	
Adiantamento para aquisição de Investimentos		732	474	
Imobilizado	12,2	1.354	1.952	
Bens móveis		1.207	1.722	
Outras imobilizações		147	230	
Intangível	12,3	28.186	25.471	
Outros intangíveis		28.186	25.471	
Total do ativo		728.266	692.637	

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Em milhares de reais				
	Nota	Capital social	Aumento de capital em aprovação	Prejuízos acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2021		377.725	15.209	(305.693)
Aumento de capital:				9.500
Portaria SUSEP nº 580	3,14	4.400	(4.400)	-
AGE de 31/01/2022	3,14	-	9.500	-
AGE de 30/03/2022	3,14	-	9.016	-
AGE de 25/04/2022	3,14	-	4.135	-
Portaria SUSEP nº 708	3,14	6.332	(6.332)	-
Portaria SUSEP nº 717	3,14	2.595	(2.595)	-
Portaria SUSEP nº 740	3,14	1.882	(1.882)	-
Portaria SUSEP nº 784	3,14	9.500	(9.500)	-
Portaria SUSEP nº 897	3,14	9.016	(9.016)	-
Portaria SUSEP nº	3,14	4.135	(4.135)	-
Prejuízo do exercício		-	-	(13.034)
Saldos em 31 de dezembro de 2022		415.585	-	(318.727)
Lucro do exercício		-	-	11.113
Saldos em 31 de dezembro de 2023		415.585	-	(307.614)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma

1. **Contexto operacional:** A Sancor Seguros do Brasil S.A. (doravante “Seguradora” ou “Companhia”) foi constituída em 6 de setembro de 2012, conforme a Ata de Assembleia Geral de Constituição, e foi autorizada a operar pela Portaria SUSEP nº 5.031, de 20 de dezembro de 2012, iniciando suas operações em março de 2013. A Seguradora é uma sociedade por ações de capital fechado com sede e escritório localizados na Av. Duque de Caxias, 882, Zona 07, Bloco 02, 5º Andar, Maringá, Estado do Paraná - Brasil. O controle acionário e a gerência efetiva nos negócios da Seguradora são exercidos pela Sancor Seguros Participações S.A., sociedade constituída e existente de acordo com as leis brasileiras. A Sancor Seguros Participações S.A. detém 100% do capital social da Seguradora e pertence ao Grupo argentino Sancor Seguros Internacionais S.A. controladora em última instância da Sancor Operativa de Seguros Ltda., sediada em Sunchales na Argentina. A Seguradora tem por objeto social operar e explorar seguros de danos e de pessoas em todo território nacional, sobretudo nos seguintes grupos de ramos: • Auto-móveis; • Patrimonial; • Pessoas Coletivo; • Pessoas Individual; • Responsabilidades; • Riscos financeiros; • Rural. No início de 2022, a Rússia lançou uma invasão militar de grande escala e está envolvida num conflito militar com a Ucrânia. Em respostas governos e autoridades em todo o mundo, anunciaram sanções a certas empresas russas. A Rússia, por sua vez, tomou contramedidas com intuito de punir empresas estrangeiras. Essas medidas e sanções, causaram efeitos negativos em nossa Companhia. A administração da Companhia, vem monitorando os desdobramentos dos conflitos, para avaliar possíveis impactos, atuais e futuros à nossa operação. A emissão dessas demonstrações financeiras foi autorizada pela Diretoria da Seguradora em reunião realizada dia 19 de fevereiro de 2024. 2. **Apresentação das demonstrações financeiras:** As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, associadas às normas expedidas pelo Conselho Nacional de Seguros Privados (CNSP), e a produções do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas e interpretações que ainda não estão em vigor: As seguintes normas foram emitidas pelo IASB, mas não estão em vigor para o exercício de 2023. A adoção antecipada de normas, embora encorajada pelo IASB, não é permitida no Brasil, pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC). “IFRS 17 - Contratos de Seguros” (CPC 50 - Contratos de Seguros): em maio de 2017 o IASB emitiu a IFRS 17 - Contratos de Seguros, norma que substitui a atual IFRS 4 - Contratos de Seguros (CPC 11 - Contratos de Seguros), com vigência para 2023. A norma estabelece os princípios para o reconhecimento, a mensuração, a apresentação e a divulgação dos contratos de seguros. A nova norma estabelece três modelos para mensuração dos contratos de seguros, que devem ser agrupados por similaridades de riscos e safras de emissão. Como passo subsequente, deve ser avaliada a existência de contratos onerosos e quando identificados, ser reconhecida sua perda de forma imediata no resultado. Após estes passos a Companhia optará, de acordo com os requisitos da norma, o modelo de mensuração, sendo eles: (i) modelo geral de mensuração (“BBA - Business Block Approach”); (ii) modelo de taxa variável (“VFA - Variable Fee Approach”); (iii) abordagem de alocação de prêmio (“PPA - Premium Allocation Approach”). Os modelos “i” e “ii” são mais complexos e consideram os fluxos de caixa contratuais ajustados. Tais modelos são aplicáveis para contratos de mais longo prazo, tais como contratos de vida e previdência. O modelo “iii” é um modelo simplificado, similar aos modelos atuais de contabilização de contratos de seguros, aplicável para contratos não onerosos e de até 12 meses. A Companhia está em processo de avaliação. Esperamos um impacto relevante na apresentação das demonstrações financeiras. Até o momento não é possível avaliar os impactos. Cabe ressaltar que a SUSEP ainda não homologou essa nova norma, não sendo aplicável a sua adoção para a Companhia. **Ateração ao IAS 1 “Apresentação das Demonstrações Contábeis”**: de acordo com o IAS 1 - “Presentation of financial statements”, para uma entidade classificar passivos como não circulantes em suas demonstrações financeiras, ela deve ter o direito de evitar a liquidação dos passivos por no mínimo dez meses da data do balanço patrimonial. Em janeiro de 2020, o IASB emitiu alteração ao IAS 1 “Classification of liabilities as current or non-current”, cuja data de aplicação era para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2023, que determinava que a entidade não teria o direito de evitar a liquidação de um passivo por pelo menos dez meses, caso, na data do balanço patrimonial, não tivesse cumprido com índice previstos em cláusulas restritivas (ex. covenants), mesmo que a mensuração contratual do *covenant* somente fosse requerida após a data do balanço em até dez meses. Subsequentemente, em outubro de 2022, nova alteração foi emitida para esclarecer que passivos que contêm cláusulas contratuais restritivas requerendo atingimento de índices sob *covenants* somente após a data do balanço, não afetam a classificação como circulante ou não circulante. Somente *covenants* com os quais a entidade é requerida a cumprir até a data do balanço afetam a classificação do passivo, mesmo que a mensuração somente ocorra após aquela data. A alteração de 2022 introduz requisitos adicionais de divulgação que permitam aos usuários das demonstrações financeiras compreender o risco do passivo ser liquidado em até dez meses após a data do balanço. A alteração de 2022 mudou a data de aplicação da alteração de 2020. Desta forma, ambas as alterações se aplicam para exercícios iniciados a partir de 1º de janeiro de 2024. **Ateração ao IFRS 16 - “Arrendamentos”**: a alteração emitida em setembro de 2022 traz esclarecimentos sobre o passivo de arrendamento em uma transação de venda e locação (*sale and leaseback*). Ao mensurar o passivo de locação subsequente à venda e locação, o vendedor-arrendatário determina os “pagamentos da locação” e os “pagamentos da locação revistos” de forma ABC Aberta S.A. Notas explicativas da administração as demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2023 Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma 145 dos contratos de seguros) são avaliados para *impairment* quando ocorrem eventos ou circunstâncias que indiquem que o valor contábil do ativo não seja recuperável. Uma perda para *impairment* é reconhecida no resultado para o valor pelo qual o valor contábil do ativo exceda o valor recuperável do ativo. 3.4 **Ativos intangíveis - outros intangíveis: (a) Softwares:** Os custos associados à manutenção de *softwares* são reconhecidos como despesa, conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento que são diretamente atribuídos ao projeto e aos testes de produtos de *software* identificáveis e exclusivos, controlados pela Seguradora, são reconhecidos como ativos intangíveis quando os seguintes critérios são atendidos: (i) é tecnicamente viável

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO				
Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma				
	Nota	2023	2022	
Prêmios emitidos	19,1	443.556	435.395	
(+/-) Variações das provisões técnicas de prêmios	19,2	(27.527)	(24.867)	
(+) Prêmios ganhos	19,3	416.029	410.528	
(-) Sinistros ocorridos	19,4	(210.838)	(403.162)	
(+) Custos de aquisição	19,5	(93.225)	(92.204)	
(-) Outras receitas e despesas operacionais	19,6	(5.935)	(6.176)	
(=) Resultado com resseguro		(61.263)	(110.305)	
(+) Receita com resseguro	19,7	96.345	253.787	
(-) Despesa com resseguro	19,7	(157.608)	(143.482)	
(-) Despesas administrativas	19,8	(52.427)	(48.533)	
(-) Despesas com tributos	19,9	(12.953)	(11.099)	
(-) Resultado financeiro	19,10	38.418	27.307	
(=) Resultado operacional		17.806	(13.034)	
(+) Ganhos ou perdas com ativos não correntes		147	-	
(=) Resultado antes dos impostos e participações		17.953	(13.034)	
(-) Imposto de renda	20	(3.173)	-	
(-) Contribuição Social	20	(1.985)	-	
(-) Participações sobre o lucro	20	(1.672)	-	
(=) Lucro (prejuízo) do exercício		11.113	(13.034)	
(i) Média ponderada de ações		415.585	415.230	
(=) Lucro (prejuízo) por ação (Em R\$)		0,03	(0,03)	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO - Em milhares de reais

	2023	2022
Lucro (prejuízo) do exercício	11.113	(13.034)
Resultado abrangente	-	-
Resultado abrangente do exercício	11.113	(13.034)

concluir o *software* para que ele esteja disponível para uso; (ii) a administração pretende concluir o *software* e usá-lo ou vendê-lo; (iii) o *software* pode ser vendido ou usado; (iv) o *software* gerará benefícios econômicos futuros prováveis, que podem ser demonstrados; (v) estão disponíveis recursos técnicos, financeiros e outros recursos adequados para concluir o desenvolvimento e para usar ou vender o *software*; e (vi) o gasto atribuído ao *software* durante seu desenvolvimento pode ser mensurado com segurança. Outros gastos de desenvolvimento que não atendam a esses critérios são reconhecidos como despesas conforme incorridos. Os custos de desenvolvimento de *software* não reconhecidos como despesa não são reconhecidos como ativo em período subsequente. Os custos são amortizados durante sua vida útil estimada (vida útil definida), não superior a cinco anos e são alocados às suas respectivas unidades geradoras de caixa e avaliados para *impairment* periodicamente pela Seguradora. (b) **Licenças de uso de *software* adquiridas:** As licenças de *software* adquiridas são capitalizadas com base nos custos incorridos para adquirir os *softwares* e fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados. Esses custos são amortizados durante sua vida útil estimável. (c) **Outros intangíveis:** São direitos de utilização de benefícios decorrentes das RCEs (Reduções de Cartilhas de Emissões), e isto não possui caráter de “bem destinado à venda”, mas sim “bem em uso na companhia e intangível, visto que não possui corpo físico dentro da entidade. Não possui vida útil estimável, e são alocados no resultado da Companhia, à medida que forem utilizados. 3.5 **Imobilizado:** Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico do ativo imobilizado compreende gastos que são diretamente atribuíveis para a aquisição dos itens capitalizáveis e para que o ativo esteja em condições de uso. Gastos subsequentes são capitalizados ao valor contábil do ativo imobilizado ou reconhecido como um componente separado do ativo imobilizado somente quando é provável que benefícios econômicos adicionais sejam gerados pelo ativo. A depreciação de outros itens do ativo imobilizado é calculada segundo o método linear e conforme o período de vida útil estimada dos ativos. As taxas de depreciação utilizadas pela Seguradora estão divulgadas na Nota 12.2. O valor residual dos ativos e a vida útil dos bens são revisados, e ajustados, se necessário, a cada data de balanço. O valor contábil de um item do ativo imobilizado é baixado imediatamente se o valor recuperável do ativo é inferior ao seu valor contábil. 3.6 **Classificação de contratos de seguro e contratos de investimento:** Na aplicação do CPC 11 (equivalente ao IFRS 4), a Seguradora efetuou a primeira classificação de todos os contratos de seguro e resseguro com base em análise de transferência de risco significativo de seguro entre as partes no contrato, considerando adicionalmente, todos os cenários com substância comercial onde o evento segurado ocorre, comparado com cenários onde o evento segurado não ocorre. A Seguradora emite diversos tipos de contratos de seguros em diversos ramos que transferem risco de seguro, risco financeiro ou ambos. Como guia geral, a Seguradora define risco significativo de seguro como a possibilidade de pagar benefícios adicionais significativos aos segurados na ocorrência de um evento de seguro (com substância comercial) que são maiores do que os benefícios pagos caso o evento segurado não ocorra. Contratos de investimento são aqueles contratos que não transferem risco de seguro ou transferem risco de seguro insignificante. A Seguradora não identificou contratos classificados como “contratos de investimento” na aplicação do CPC 11 (equivalente ao IFRS 4). Os contratos de resseguro também são classificados segundo os princípios de transferência de risco de seguro do CPC 11 (equivalente ao IFRS 4). Os contratos de resseguro que não atendem à definição de um contrato de seguro segundo o CPC 11 (equivalente ao IFRS 4) são classificados como ativos financeiros. Todos os contratos de resseguro foram classificados como contratos de seguro por transferirem risco significativo de seguro entre as partes no contrato. 3.7 **Passivos oriundos de contratos de seguros:** A Seguradora utilizou as disposições do CPC 11 para avaliação dos passivos de seguros e resseguros do CPC. Segundo o CPC 11, a Seguradora utilizou a isenção de aplicar as políticas contábeis anteriores, ou seja, BR GAAP (políticas e práticas contábeis adotadas no Brasil que estão relacionadas abaixo) utilizada para avaliação dos passivos de contratos de seguro e ativos de contratos de resseguro. Além da utilização desta isenção, a Seguradora aplicou as regras de procedimentos mínimos para avaliação de contratos de seguro tais como: (i) teste de adequação de passivos, (ii) avaliação de nível de prudência utilizado na avaliação de contratos de seguro, dentre outras políticas contábeis previstas e permitidas segundo o CPC 11 para uma entidade que adota essas normas contábeis anteriores. As provisões técnicas são constituídas de acordo com as determinações do CNSP e da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), de acordo com a Circular SUSEP nº 648 de 2021, cujos critérios, parâmetros e fórmulas são documentados em Notas Técnicas Atuais (NTA), descritas a seguir: (i) A provisão de prêmios não ganhos (PPNG) é constituída pelo valor dos prêmios de seguros brutos correspondente ao período ainda não decorrido de cobertura do risco, calculada linearmente pelo método “*pro rata*” para todos os riscos emitidos na data-base de cálculo. A PPNG inclui valor correspondente aos riscos vigentes mais ainda não emitidos (PPNG-RVNE), sendo esta parcela estimada a partir do estudo de prêmios emitidos em atraso, via triângulos de *run-off*. (ii) A provisão de sinistros a liquidar (PSL) é constituída por estimativa, caso a caso, de pagamentos prováveis de sinistros de resseguros, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço. Os valores provisionados são calculados a partir dos valores reclamados pelos segurados, de acordo com o estabelecido na nota técnica de PSL e inclui assim ações judiciais relacionadas a sinistros, as quais são constituídas a partir de análises de consultores jurídicos para avaliação dos riscos em relação à importância segurada. A mensuração da estimativa da PSL também considera o ajuste dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados-IBNER, que é apurado considerando o desenvolvimento agregado dos sinistros ocorridos e ainda não pagos, estimado por meio de triângulos de desenvolvimento de sinistros, caso a caso, de pagamentos prováveis de sinistros de resseguros, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço. Os valores provisionados são calculados a partir dos valores reclamados pelos segurados, de acordo com o estabelecido na nota técnica de PSL e inclui assim ações judiciais relacionadas a sinistros, as quais são constituídas a partir de análises de consultores jurídicos para avaliação dos riscos em relação à importância segurada. A mensuração da estimativa da PSL também considera o ajuste dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados-IBNER, que é apurado considerando o desenvolvimento agregado dos sinistros ocorridos e ainda não pagos, estimado por meio de triângulos de desenvolvimento de sinistros, caso a caso, de pagamentos prováveis de sinistros de resseguros, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço. Os valores provisionados são calculados a partir dos valores reclamados pelos segurados, de acordo com o estabelecido na nota técnica de PSL e inclui assim ações judiciais relacionadas a sinistros, as quais são constituídas a partir de análises de consultores jurídicos para avaliação dos riscos em relação à importância segurada. A mensuração da estimativa da PSL também considera o ajuste dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados-IBNER, que é apurado considerando o desenvolvimento agregado dos sinistros ocorridos e ainda não pagos, estimado por meio de triângulos de desenvolvimento de sinistros, caso a caso, de pagamentos prováveis de sinistros de resseguros, determinada com base nos avisos de sinistros recebidos até a data do balanço. Os valores provisionados são calculados a partir dos valores reclamados pelos segurados, de acordo com o estabelecido na nota técnica de PSL e inclui assim ações judiciais relacionadas a sinistros, as quais são constituídas a partir de análises de consultores jurídicos para avaliação dos riscos em relação à importância segurada. A mensuração da estimativa da PSL também considera o ajuste dos sinistros ocorridos e não suficientemente avisados-IBNER, que é apurado considerando o desenvolvimento agregado dos



SANCOR

SEGUROS

SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A.

CNPJ nº 17.643.407/0001-30



CONTADOR

Roberto Piccoli

CRC - RS 083230/O-2

ATUÁRIO RESPONSÁVEL

Cristina Maria Cantanhede Biasotto Mano

MIBA 900

➔ continuação

Edward Henry Lange

Diretor executivo

Ricardo Estevam Cipriano dos Santos

Diretor executivo

Rafael Alvino Gozer

Diretor executivo

PARECER DOS AUDITORES ATUARIAIS INDEPENDENTES

Aos Administradores e Acionistas Sancor Seguros do Brasil S.A. **Escopo da auditoria:** Examinamos as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção da Sancor Seguros do Brasil S.A. (Sociedade) em 31 de dezembro de 2023 (doravante denominados, em conjunto, "Itens auditados"), elaborados sob a responsabilidade de sua Administração, em conformidade com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e com as normas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **Responsabilidade da Administração:** A Administração da Sociedade é responsável pela elaboração dos itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e com as normas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP), e pelas bases de dados e respectivos controles internos que ela determinou serem necessários para permitir a sua elaboração livre de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre os itens auditados definidos no primeiro parágrafo acima, com base em nossa auditoria atuarial, conduzida de acordo com os princípios atuariais emitidos pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e com as normas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). Estes princípios atuariais requerem que a auditoria atuarial seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que os itens apresentados no parágrafo de escopo da auditoria estejam livres de distorção relevante. Uma auditoria atuarial envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos referidos itens definidos no primeiro parágrafo acima. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do atuariário, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o atuariário considera os controles internos relevantes para o cálculo e elaboração dos itens objeto do escopo da auditoria, para planejar procedimentos de auditoria atuarial que são apropriados em circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a efetividade desses controles internos da Sociedade. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião de auditoria atuarial. **Opinião:** Em nossa opinião, as provisões técnicas registradas nas demonstrações financeiras e os demonstrativos do capital mínimo requerido, dos valores redutores da necessidade de cobertura das provisões técnicas, da análise dos indicadores de solvência regulatória, incluindo os ajustes associados à variação econômica do patrimônio líquido ajustado e dos limites de retenção, com definidos no primeiro parágrafo acima, da Sancor Seguros do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2023, foram elaborados, em todos os aspectos relevantes, de acordo com os princípios atuariais divulgados pelo Instituto Brasileiro de Atuária (IBA) e com as normas da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP). **Outros assuntos:** No contexto de nossas responsabilidades acima descritas, considerando a avaliação de riscos de distorção relevante nos itens integrantes do escopo definido no primeiro parágrafo, também aplicamos selecionados procedimentos de auditoria sobre as bases de dados fornecidas pela Sociedade e utilizadas em nossa auditoria atuarial, em base de testes aplicados sobre amostras.

Aos Administradores e Acionistas Sancor Seguros do Brasil S.A. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras da Sancor Seguros do Brasil S.A. ("Seguradora"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Sancor Seguros do Brasil S.A. em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Seguradora, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Seguradora é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não

temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração da Seguradora é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades supervisionadas pela Superintendência de Seguros Privados (Susep), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Seguradora continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Seguradora ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Seguradora são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectará as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Determinamos a materialidade de acordo com o nosso julgamento profissional. O conceito de materialidade é aplicado no planejamento e na execução de nossa auditoria, na avaliação dos efeitos das distorções identificadas ao longo da auditoria, das distorções não

CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 04/2024-CMM

O PREGÃO ELETRÔNICO será realizado com base na Nova Lei de Licitações n. 14.133/2021, no Sistema de Compras do Governo Federal (<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>), na opção **DISPENSA/LICITAÇÃO ELETRÔNICA (NOVO)**, UASG: N. 926031

PROCESSO N. 04/2024-CMM

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço GLOBAL

OBJETO: Aquisição de materiais descartáveis destinados à Seção de Copa e Limpeza da Câmara Municipal de Maringá, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I, parte integrante do presente Edital.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal n. 14.133/2021.

Recebimento das Propostas	Início dia 28 de Fevereiro de 2024
Abertura da Sessão Pública	12 de Março de 2024, às 9 horas
Local:	Sistema de Compras do Governo Federal https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp

EDITAL NA ÍNTEGRA: na Divisão de Licitações e Compras, Quadro de Avisos da Câmara de Maringá, no Portal da Transparência <http://transparencia.cmm.pr.gov.br:8090/portaltransparencia/licitacoes>, e no Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP.



Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Maringá e Região

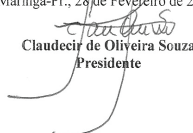
Travessa Guilherme de Almeida, 36 - Salas 101 a 104 - 1º Andar - Edifício Herman Lindgren - Centro
Fone: (0xx44) 3227-2955 - Fax: (0xx44) 3031-2965 - CEP 87013-150 - Maringá - PR
e-mail: sindicato@bancarios.org.br - home page: www.bancarios.org.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ELEIÇÕES SINDICAIS

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários de Maringá e Região, em cumprimento aos dispositivos estatutários, convoca todos os **ASSOCIADOS/ SINDICALIZADOS** em condições de votar, lotados na base territorial deste Sindicato, compreendido pelas cidades de Maringá, Astorga, Atalaia, Doutor Camargo, Florai, Floresta, Flórida, Iguaçu, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguá, Mandaguari, Marialva, Munhoz de Mello, Ourizona, Paicandu, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, São Jorge do Ivaí, e Sarandi, para participarem da **ELEIÇÃO** para composição da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal, Conselho de Representantes e Corpo Suplente, para o mandato de 21 de Novembro de 2024 a 21 de Novembro de 2028. A eleição será realizada no dia 25 de Junho de 2024. Não obtido o "quórum" previsto no Art. 115 do Estatuto, nova eleição será realizada no dia 10 de Julho de 2024. Em caso de empate entre chapas mais votadas na primeira ou segunda eleição, novas eleições serão realizadas nos dias 10 e 17 de Julho de 2024, respectivamente, nos termos do Art. 110 do Estatuto. A eleição será de forma Remota/Virtual através do Link: <https://direta.link/eleicao-seeb>, que será disponibilizado no site oficial do sindicato (www.bancarios.org.br), os quais serão publicados em Edital nos meios de divulgação. O horário de Funcionamento da votação será das 08:00 horas às 19:00 horas. A partir desta publicação, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias para registro de chapas, conforme Art.84 do Estatuto. O pedido de registro de chapa será dirigido à Secretária Geral da entidade, que funcionará no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 14:00 horas às 18:00 horas nos termos do Art. 85 do Estatuto. O presente Edital de Convocação será afixado na Sede do Sindicato, nas redes sociais da entidade e publicado em Jornal de grande circulação na base territorial do Sindicato, conforme determina o Art. 83, parágrafo 1º do Estatuto e no Boletim Divulgação Bancária da Entidade.

Maringá-PR, 28 de Fevereiro de 2024.


Claudécio de Oliveira Souza
Presidente



Centro Português de Maringá

LUZU BRASILEIRO - FUNDADO EM 19/06/1964

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Centro Português de Maringá, no uso de suas atribuições no que confere o Capítulo XIV, artigo 54, do Estatuto do Clube, **vem convocar os(as) Senhores(as) Associados(as) Patrimoniais**, quites e em condições de votar, conforme artigo 60 e seus parágrafos, **para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 09 de Março do fluente ano de 2024, com início às 09H30 horas, em primeira convocação com pelo menos 1/3 dos associados e em segunda convocação às 10H00 com o número de associados presentes, devidamente identificados, nas dependências de sua sede social, situada na Rua Luiz de Camões, 135, C.E.P. 87.013-210, nesta cidade e comarca de Maringá-PR, para deliberarem sobre o seguinte:**

-Prestação de Contas, do exercício do ano 2023

-Assuntos de interesse do Clube

Maringá, 12 de fevereiro de 2024.


CENTRO PORTUGUÊS DE MARINGÁ
Armando Rebelo - Presidente

SEDE: RUA LUIZ DE CAMÕES, 135 - FONES (44) 3224-5273 / 3224-5050 - CEP 87013-270
www.centroportuguesmaringa.com.br | Email: centroportuguesmaringa@gmail.com - MARINGÁ - PARANÁ - BRASIL



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar, Mandioca, Carne, Avícolas, Bebidas, Alimentação Animal, Óleos e Azeites, Trigo, Laticínios, Panificados, Confeitearias, Torrefação e Moagem de Café, Massas Alimentícias e de Alimentação de Maringá - STIAM

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 26-11-78 - M.T.B. 326903/76
Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha Neto nº 731 - site: www.stiammaringa.com.br - email: stiam@stiammaringa.com.br
Fone (44) 3222-5281 - Fax (44) 3026-6281 - CEP 87030-010 - MARINGÁ - PARANÁ

Alto Paraná, Atalaia, Astorga, Ângulo, Barbosa Feres, Campo Mourão, Centro do Sul, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Fátima, Florai, Floresta, Flórida, Iguaçu, Itambé, Ivatuba, Laticínios, Mandiçara, Mandaguá, Mandaguari, Marialva, Maringá, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Nova Londrina, Londrina, Ourizona, Paranavai, Paicandu, Paranacity, Poshir, Presidente Castelo Branco, Quinta do Sol, São Carlos do Ivaí, São João do Ivaí, São João do Sul, Sarandi, Terra Rica, Tambaora e União.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Maringá no uso das atribuições estatutárias convoca a todos os trabalhadores sindicalizados e não sindicalizados, de sua base territorial das **INDÚSTRIAS DA PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA; INDÚSTRIAS DE AÇÚCAR; INDÚSTRIA DO MATÉ; INDÚSTRIA DE DOCES, CACAU E BALAS; INDÚSTRIAS DE ÓLEOS ALIMENTÍCIOS; TORREFAÇÃO DE CAFÉ; ABATEDOUROS DE AVES, USINA DE AÇÚCAR SANTA TEREZINHA LTDA, Abatedouro Corvoeiras Ltda, Agroindustrial Produtor Bala Costa Ltda e Saneamento Alimentar S.A (MACEDO AGROINDUSTRIAL LTDA, JBS de Campo Mourão-PR, e SPAL Indústria Brasileira de Bebidas S.A (COCA COLA), com data base em maio, junho e julho para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada dia 03 de março de 2024, na sede do Sindicato, sito a Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, 731 - Maringá - Paraná, às 08:00 (oito horas) em primeira convocação, caso a Assembleia não se instale pela insuficiência de quórum, em segunda convocação às 08:30 (oito horas e trinta minutos), com qualquer número de trabalhadores presentes, conforme determinação Estatutária com a seguinte ordem do dia:**

01- Discussão e votação da ata de Assembleia anterior.

02- Leitura do edital de convocação.

03- Autorização para a diretoria negociar e assinar a Convenção no Acordo Coletivo do trabalho da categoria bem como entrar com dissídio Coletivo de Trabalho, caso não seja sucesso nas negociações, podendo ainda requerer a mediação perante o órgão competente.

04- Discussão e deliberação da Contribuição negociada/assistencial de manutenção e custeio do Sindicato, bem como votar o valor da contribuição negociada/assistencial, tudo nos termos do previsto no artigo 8º, inciso IV e 149, da Constituição Federal, artigos, 513,545,578, 579, 582 e 583 de CLT. Valendo como autorização expressa do desconto da contribuição negociada/assistencial. Momento em que se dará a manifestação de vontade para a sua aprovação e oposição, inclusive ao relacionamento no desconto.

05- Discussão do Plano de reivindicação da Convenção Coletiva ou Acordo Coletivo do Trabalho 2024 da categoria, e votação da mesma.

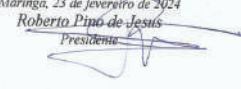
06- Discutir a possibilidade de criação, prorrogação e/ou a extinção da Comissão Paritária de Conciliação Prévia, de acordo com a Lei 9958/2000.

07- Autorização para a Diretoria realizar Assembleias permanentes.

08 - Discussão, deliberação, votação e autorização prévia do desconto da contribuição negociada/assistencial de 2023 no valor da contribuição negociada/assistencial de todos os trabalhadores sócios e não sócios, conforme art. 8º, inciso IV e 149, da Constituição Federal, artigos, 513,545,578, 579, 582 e 583 de CLT. Valendo como autorização expressa do desconto da contribuição negociada/assistencial. Momento em que se dará a manifestação de vontade para a sua aprovação e oposição, inclusive ao relacionamento no desconto e notificação dos empregadores.

09- Outros assuntos de interesse da categoria.

Maringá, 23 de fevereiro de 2024


Roberto Pinó de Jesus
Presidente



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar, Mandioca, Carne, Avícolas, Bebidas, Alimentação Animal, Óleos e Azeites, Trigo, Laticínios, Panificados, Confeitearias, Torrefação e Moagem de Café, Massas Alimentícias e de Alimentação de Maringá - STIAM

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho em 26-11-78 - M.T.B. 326903/76
Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha Neto nº 731 - zona sete - site: www.stiammaringa.com.br - email: stiam@stiammaringa.com.br
Fone - Fax (44) 3222-5281 - CEP 87030-010 - MARINGÁ - PARANÁ

Alto Paraná, Atalaia, Astorga, Ângulo, Barbosa Feres, Campo Mourão, Centro do Sul, Doutor Camargo, Engenheiro Beltrão, Fátima, Florai, Floresta, Flórida, Iguaçu, Itambé, Ivatuba, Laticínios, Mandiçara, Mandaguá, Mandaguari, Marialva, Maringá, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Nova Londrina, Londrina, Ourizona, Paranavai, Paicandu, Paranacity, Poshir, Presidente Castelo Branco, Quinta do Sol, São Carlos do Ivaí, São João do Ivaí, São João do Sul, Sarandi, Terra Rica, Tambaora e União.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Açúcar, Mandioca, Carne, Avícolas, Alimentação Animal, Óleos e Azeites, Trigo, Laticínios, Panificados, Confeitearias, Torrefação e Moagem de Café, Massas Alimentícias e de Alimentação de Maringá - STIAM, em cumprimento ao Estatuto da entidade e a legislação vigente, convoca os senhores associados quites e em pleno gozo de seus direitos sindicais, para comparecerem na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no Auditório João Gabriel, sito a Avenida Governador Bento Munhoz da Rocha Neto 731, sede do STIAM em Maringá - Paraná, no dia 03 de março de 2024, às 09h00min (nove horas), em primeira convocação com pelo menos metade mais um dos associados presentes, quites com a tesouraria da entidade, e as 09h30min (nove horas e trinta minutos), em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Leitura e aprovação da ata da Assembleia anterior;

2 - Leitura, discussão, votação e aprovação das demonstrações contábeis do balanço financeiro da Entidade e da Prestação de Contas relativa ao exercício de 2023, com parecer prévio do Conselho Fiscal;

3 - Outros assuntos de interesse dos associados.

Maringá, 23 de fevereiro de 2024.


Rivaldo Assunção da Silveira
- Diretor Tesoureiro -
Sind. Trab. Ind. Alim. Mgá - STIAM

QUER NOTÍCIAS DIFERENCIADAS

LEIA MARINGÁ MAIS

ACESSE E SAIBA MAIS



www.brasteca.com.br



3224-6363
99144-6363
Milton Ferigatto

Assistência Técnica

Orçamento Gratuito

Cheque Pronto

Color

Matricial

Impressoras Laser

Jato de Tinta

Cupom

Máq. Calcular

Relógio Ponto

Térmica

Av. Paranavai 804 Zona 06 Maringá Pr

JORNAL DO POVO

Compromisso com a verdade

O JORNAL DE TODOS OS DIAS

LEIA, ASSINE E ANUNCIE - 3226-7111

Este documento foi assinado digitalmente por Angelo Michio Lugoboni.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código DE4B-DDD2-F4D0-CC6F.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/DE4B-D0D2-F4D0-CC6F> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DE4B-D0D2-F4D0-CC6F



Hash do Documento

5750FABD9EA142DA3D6B6270FA4AD3E5DAA9A8CD408DF218FE0ABDA181A195B8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/02/2024 é(são) :

- ☒ angelo Lugoboni - 061.612.029-05 em 28/02/2024 09:01 UTC-03:00
- Nome no certificado:** Catedral Editora Comunicacao Propaganda E Pesquis
- Tipo:** Certificado Digital - CATEDRAL EDITORA COMUNICACAO PROPAGANDA E PESQUIS - 34.263.987/0001-59

